



ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023 de 03 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.”

ANTÔNIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2019, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 20/00085525.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 03 de julho de 2023.


Antônio Gonçalves de Almeida - Presidente da Câmara


Vicente Paulitski Neto - Vice-Presidente


Vilma Muller Kiem - 1ª Secretária


Soleima Aparecida de Oliveira – 2.ª Secretária


Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 03 de julho de 2023.

Maryell Régio Toth - funcionário